



PREFEITURA DE
LAIJINHA

PORTARIA Nº 062/2.019

“Dispõe sobre a exoneração de servidor contratado e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100 inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da Legalidade e da Publicidade;

RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR** o servidor contratado **CARLOS ALBERTO OLIVEIRA CASTRO**, no cargo de **MOTORISTA** na Secretaria Municipal de Obras.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao 01 (primeiro) dia do mês de Março do ano de 2019.

Lajinha/Minas Gerais, 20 de Março de 2.019

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS

PREFEITO DE LAJINHA- MINAS GERAIS